



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2267/2023- DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária ao interesse Público ao que tange o desenvolvimento nas melhorias da via pública urbano a parte do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Espumoso-RS, **UMA FRAÇÃO DE TERRAS** localizada na Avenida Maurício Cardoso, neste município de Campos Borges/RS, com a área superficial de **2.883,47 m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados)**, de propriedade de CÉSAR ARNHOLD e sua esposa BEATRIZ DO AMARAL ARNHOLD, situada dentro de um todo maior de duas áreas matriculadas no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Espumoso/RS, sob Matrículas nº 3.528 e nº 11.152.

Os imóveis desapropriando possuem as seguintes medidas e confrontações:

Uma fração de terras, com a área superficial de um mil duzentos e três metros com dezessete decímetros quadrados (1.203,17 m<sup>2</sup>), Matrícula nº 3.528 do RI de Espumoso/RS, situado as margens da Avenida Mauricio Cardoso, Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

**Ao Norte:** Na extensão de 4,15m com a Matrícula nº. 11.152;

**Ao sul:** Na extensão de 049 m com continuação da Av. Mauricio Cardoso;

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**Ao Leste:** na extensão de 234,06 m com a Avenida Mauricio Cardoso;

**Ao Oeste:** na extensão de 233,38 m com a área remanescente da Matricula 3.528.

Uma fração de terras, com a área superficial de um mil seiscentos e oitenta metros com trinta decímetros quadrados (1.680,30 m<sup>2</sup>), Matricula n° 11.152 do RI de Espumoso/RS situado as margens da Avenida Mauricio Cardoso, Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

**Ao Norte:** Na extensão de 3,76 m com um terreno da Corsan;

**Ao sul:** Na extensão de 4,15 m com a Matrícula 3.528;

**Ao Leste:** na extensão de 375,92 m com a Avenida Mauricio Cardoso;

**Ao Oeste:** na extensão de 376,30 com a área remanescente da Matricula 11.152.

**Art. 2°** - A presente Desapropriação é realizada nos moldes do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3°** - A Lei Municipal n°. 1.823/2023, de 14 de setembro de 2023, autorizou o Executivo Municipal desapropriar os imóveis do Art.1°, por utilidade pública.

**Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 16 de outubro de 2023.

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita de Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

**Ameris Rodrigues Lira Hartmann**

Secretária da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

